



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº2405

Data: 11 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais), conforme se especifica a seguir:

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.133- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais

02301– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01036– PROGRAMA MICROBACIAS - SIT 39544.....R\$ 61.200,00 (Exc)

02331– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01036– PROGRAMA MICROBACIAS - SIT 39544.....R\$ 123.930,00 (Exc)

02726– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01036– PROGRAMA MICROBACIAS - SIT 39544.....R\$ 12.870,00 (Exc)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PROGRAMA MICROBACIAS - SIT 39544	R\$ 198.000,00
---	-----------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Onze dias do mês de Dezembro de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL